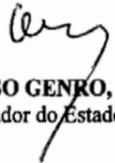


O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano para celebrar Convênios entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano, e o Município de Nova Petrópolis, objetivando a construção de redes de abastecimento de água nas localidades abaixo relacionadas.

LOCALIDADE	EXPEDIENTE	F.P.E.
Rua Linha Pirajá	5413-22.00/11-1	1176/2012
Rua Canto Weber	5414-22.00/11-4	1175/2012
Rua 13 Colônias	5415-22.00/11-7	1174/2012

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 24 de maio de 2012.

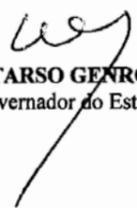

TARSO GENRO,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.


CARLOS PESTANA NETO,
Secretário Chefe da Casa Civil.
Mari Perusso,
Secretária Chefe da Casa Civil, Adjunta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo para celebrar Termo de Cooperação Técnica entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo, e a Cooperativa de Produção Rural e Integração Mista Ltda, para implantar o "Programa Leite Gaúcho".

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 24 de maio de 2012.


TARSO GENRO,
Governador do Estado.

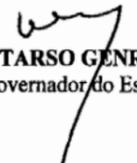
Registre-se e publique-se.


CARLOS PESTANA NETO,
Secretário Chefe da Casa Civil.
Mari Perusso,
Secretária Chefe da Casa Civil, Adjunta.

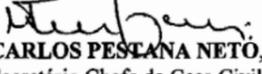
O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado de Habitação e Saneamento para firmar os Segundos Termos Aditivos aos Convênios celebrados entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da então Secretaria de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano, e os Municípios abaixo relacionados:

MUNICÍPIO	PROGRAMA	FPE	EXPEDIENTE
Caraá	Saneamento para Pequenas Comunidades	2862/2010	951-3200/10-3
Jari	Produção de Ações Habitacionais – Nossas Cidades	1709/2010	479-3200/10-8
Sobradinho	Produção de Ações Habitacionais – Nossas Cidades	2274/2009	1953-3200/09-2

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 24 de maio de 2012.


TARSO GENRO,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

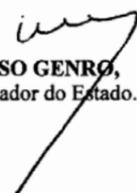

CARLOS PESTANA NETO,
Secretário Chefe da Casa Civil.
Mari Perusso,
Secretária Chefe da Casa Civil, Adjunta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado de Desenvolvimento e Promoção do Investimento para celebrar o Termo de Cooperação Técnica entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento, e o BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. – AGÊNCIA DE FOMENTO/RS, visando à realização de atividades técnicas conjuntas e relacionadas com os procedimentos de recebimento, análise, contratação e gestão de projetos de investimentos encaminhados por investidores privados no âmbito do FUNDOPEM-RS.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 24 de maio de 2012.

Registre-se e publique-se.


CARLOS PESTANA NETO,
Secretário Chefe da Casa Civil.
Mari Perusso,
Secretária Chefe da Casa Civil, Adjunta.


TARSO GENRO,
Governador do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Expediente nº 101-11.62/12-9, e em conformidade com o disposto no art. 2º da Lei nº 4.850, de 11 de dezembro de 1964, com a redação dada pela Lei nº 12.422, de 27 de dezembro de 2005, e o Decreto nº 44.448, de 22 de maio de 2006, **designa**, como membros titular e suplente, os abaixo indicados para comporem a Comissão que irá organizar e orientar a programação da Semana Farroupilha, a ser comemorada no ano de 2012, representantes dos seguintes órgãos e entidades, assim especificado:

I – Secretaria da Cultura:

JOÃO ALBERTO DE ARAÚJO MENINE, Titular,
IVO BENFATTO, Suplente;

II – Secretaria da Educação:

EDSON MENDES MELLO DA ROSA, Titular,
DAIANA FERREIRA QUEVEDO, Suplente;

III – Secretaria do Turismo:

CRISTINA BEATRIZ QUEIROLO FEIJÓ, Titular,
CRISTINA BELEZA RIBEIRO, Suplente;

IV – Brigada Militar:

Cap. QOEM JOÃO SILVEIRA CARDOSO, Titular,
Cap. QOEM FÁBIO DA SILVA SCHMITT, Suplente;

V – Fundação Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore – FIGTF:

RODI PEDRO BORGHETTI, Titular,
DENISE RAQUEL GRESS, Suplente;

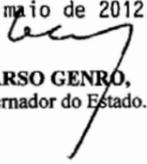
VI – Movimento Tradicionalista Gaúcho - MTG:

ERIVAL BERTOLINI, Titular,
ODILA PAESE SAVARIS, Suplente;

VII – Associação dos Piquetes da Estância da Harmonia e do Estado do Rio Grande do Sul – ASPERGS:

PEDRO CARLOS OLIVEIRA MOREIRA, Titular,
CELSO ROSA DA SILVA, Suplente.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 24 de maio de 2012.


TARSO GENRO,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

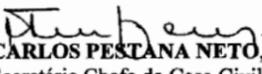

CARLOS PESTANA NETO,
Secretário Chefe da Casa Civil.
Mari Perusso,
Secretária Chefe da Casa Civil, Adjunta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Expediente nº 13627-10.00/12-8, e de conformidade com o art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia** ALINE DOS SANTOS STOLL e KARIN ODONNEL KYBURZ, para exercerem o cargo de Assessor Jurídico, Classe "R", Nível I, R 11 – Região Porto Alegre, integrante do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, instituído pela Lei nº 13.380, de 20 de janeiro de 2010, em virtude de aprovação no Concurso Público homologado pelo Edital nº 08/2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de setembro de 2008 e 12 de setembro de 2008, classificadas, respectivamente, em 201º e 202º lugares.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 24 de maio de 2012.


TARSO GENRO,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.


CARLOS PESTANA NETO,
Secretário Chefe da Casa Civil.
Mari Perusso,
Secretária Chefe da Casa Civil, Adjunta.